



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

“Dispõe sobre revisão anual dos salários dos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Icém”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 151, do Regimento Interno, combinado com os artigos 29,II,32,IV,43,II, todos da Lei Orgânica do Município de Icém, faz saber que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º Fica concedida a Revisão Salarial Anual aos Servidores e Funcionários da Câmara Municipal de Icém, de acordo com a legislação vigente, com reajuste de **7,19 (sete inteiros e dezenove centésimos por cento, correspondente ao IGPM acumulado/2016)**, incidente sobre os salários recebidos no mês de dezembro/2016.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento deste Poder Legislativo para o corrente exercício, podendo ser suplementadas até o limite necessário para sua cobertura.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017, data base dos Funcionários e Servidores do Poder Legislativo, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 28 de março de 2017.


ROGÉRIO PEREIRA
Presidente


ANA MARIA BORGES MESQUITA
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa